

# Proposta de readequação fiscal

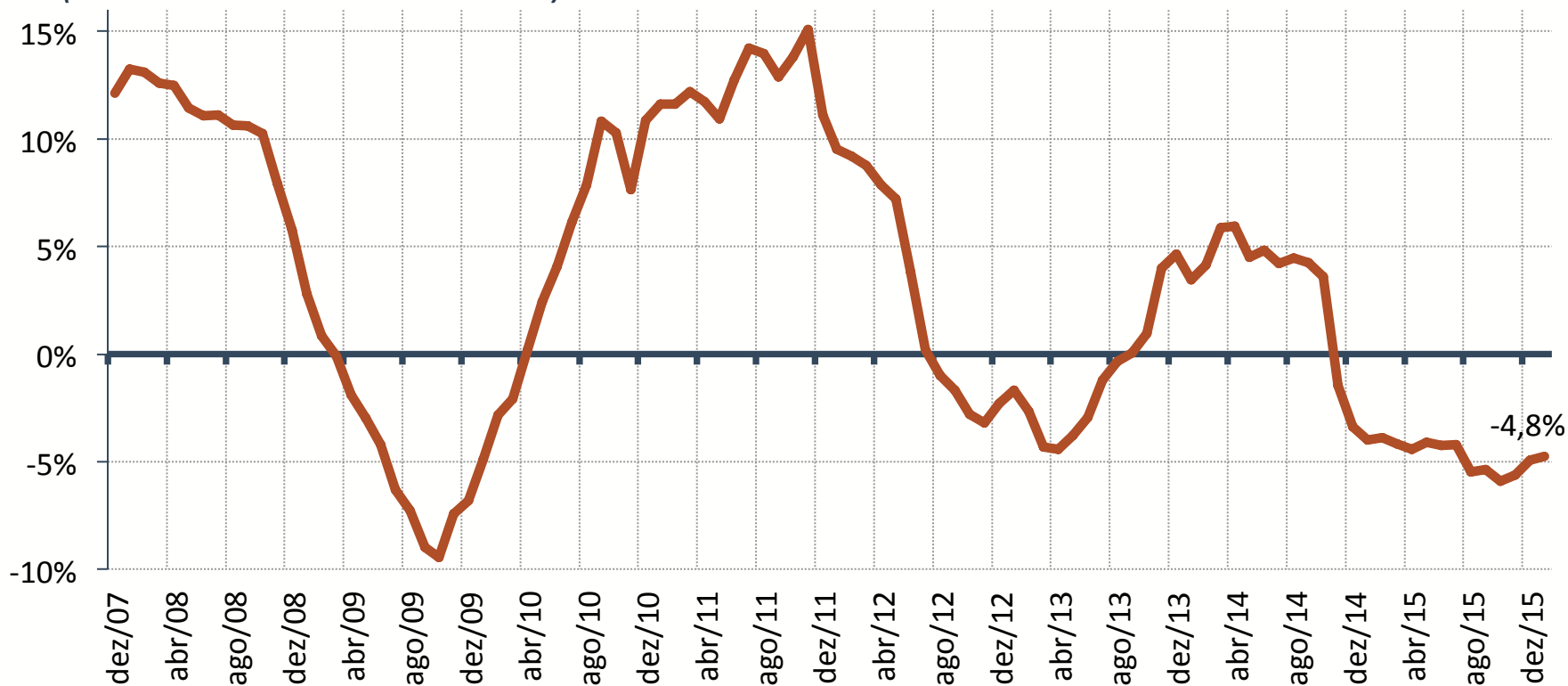
Ministro da Fazenda

**Nelson Barbosa**

Ministry of  
Finance

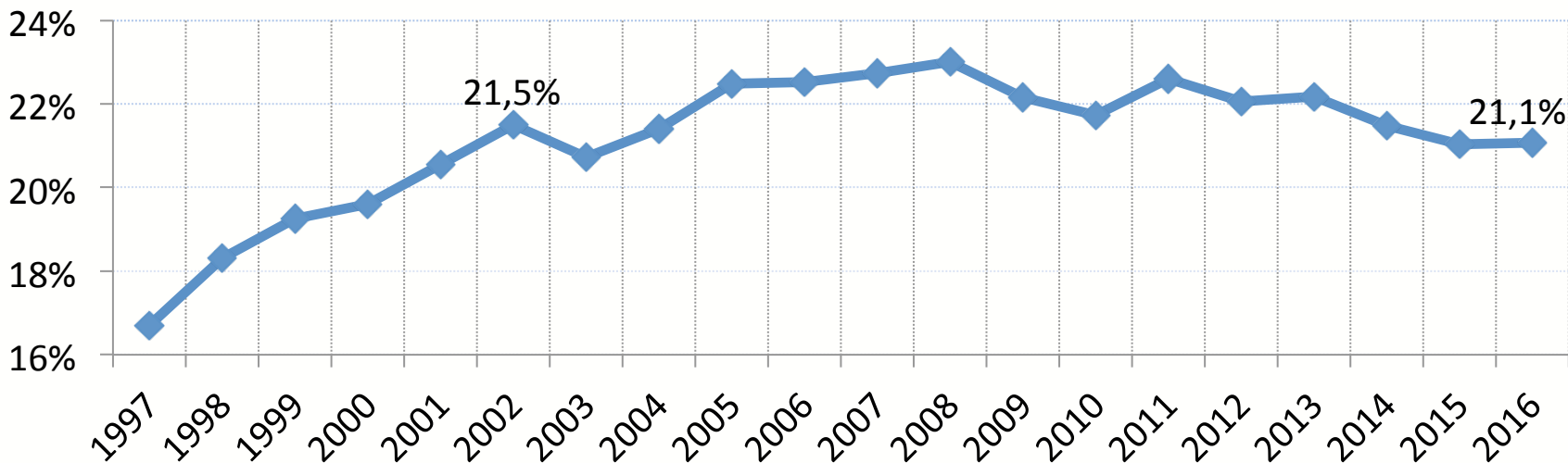


## TAXA REAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA ADMINISTRADA (ACUMULADA EM 12 MESES)



*A receita primária está em queda praticamente desde 2010 e atingiu um nível abaixo do observado em 2002*

## Receita primária em % do PIB

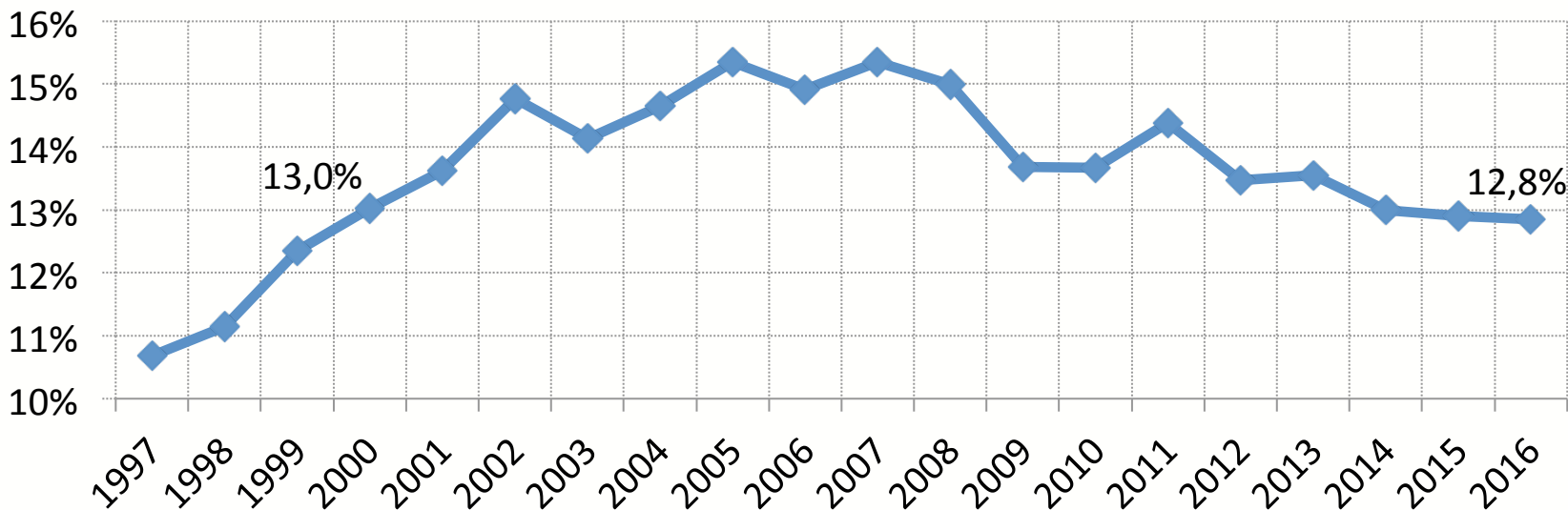


\* Acumulado em 12 meses até jan/16 (exclui cessão onerosa)

Fonte: STN/MF

*A arrecadação com impostos e contribuições do governo federal está em queda praticamente desde 2010. Em 2015, atingiu o nível inferior ao observado em 2000*

## Evolução da arrecadação com impostos e contribuições não previdenciárias em % do PIB



\* Acumulado em 12 meses até jan/16

Fonte: STN/MF

## *CONTEXTO DA POLÍTICA FISCAL*

- A LDO 2016 estabelece uma meta de R\$ 30,6 bilhões para o setor público (R\$ 24 bilhões para a União e R\$ 6,6 bilhões para Estados e Municípios).
- A incerteza sobre a evolução da receita primária e expectativa de redução do nível de atividade econômica pelo segundo ano consecutivo tornam necessário adotar um espaço fiscal para absorver frustrações de receitas, preservar ações emergenciais de saúde e investimentos prioritários.
- A redução da incerteza fiscal requer uma sinalização clara e tempestiva da estratégia da política fiscal.

## *PROPOSTA DE READEQUAÇÃO FISCAL APRESENTADA EM FEVEREIRO*

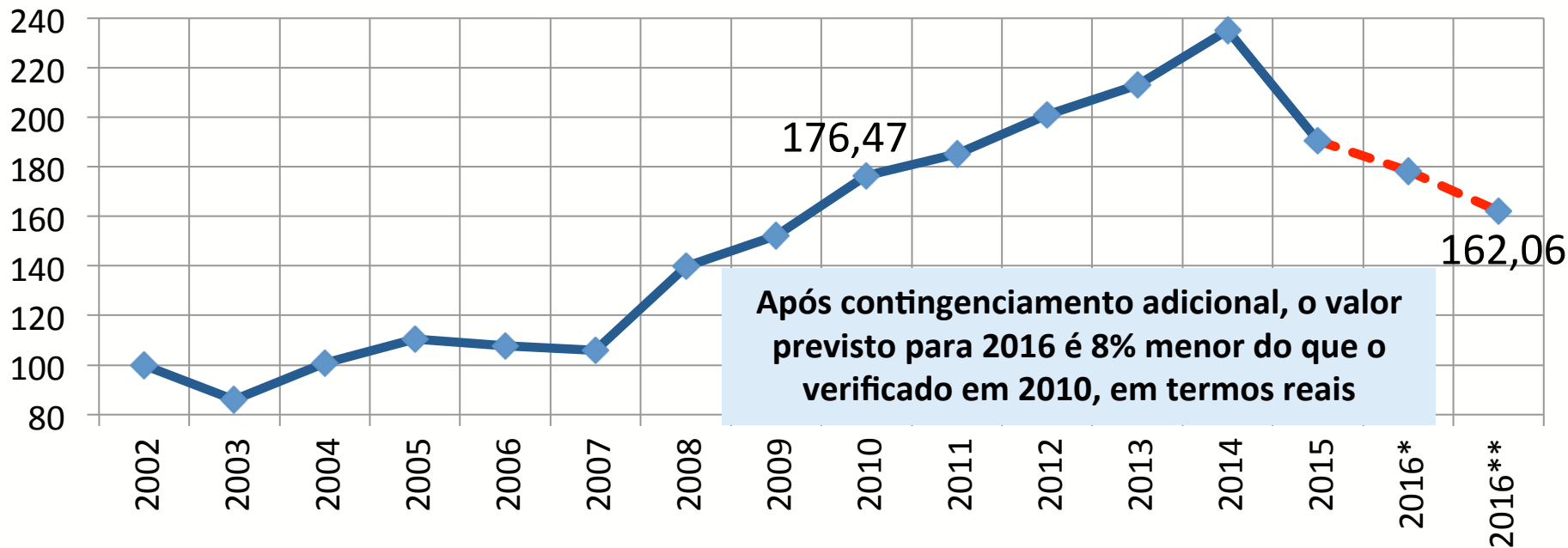
O Governo propôs as seguintes possibilidades de redução da meta fiscal em 2016:

- Até R\$ 30,5 bilhões por frustração de receitas administradas
- Até R\$ 41,7 bilhões por frustração de receitas não administradas (operações com ativos, dividendos e concessões)
- Até R\$ 3 bilhões para ações na área de saúde
- Até R\$ 9 bilhões para pagamento de restos a pagar de investimentos prioritários

**Valor total: R\$ 84,2 bilhões**

## *NOVA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO FISCAL*

- A frustração das receitas administradas verificada primeiro trimestre está superior ao estimado na proposta inicial apresentada em fevereiro.
- A reestimativa de receitas e despesas tornou necessário um contingenciamento adicional de R\$ 21,2 bilhões para cumprir a meta em vigor.
- Porém, diante da queda do nível de atividade econômica em curso, é adequado solicitar ao Congresso Nacional a reversão do contingenciamento adicional mediante redução da meta fiscal.

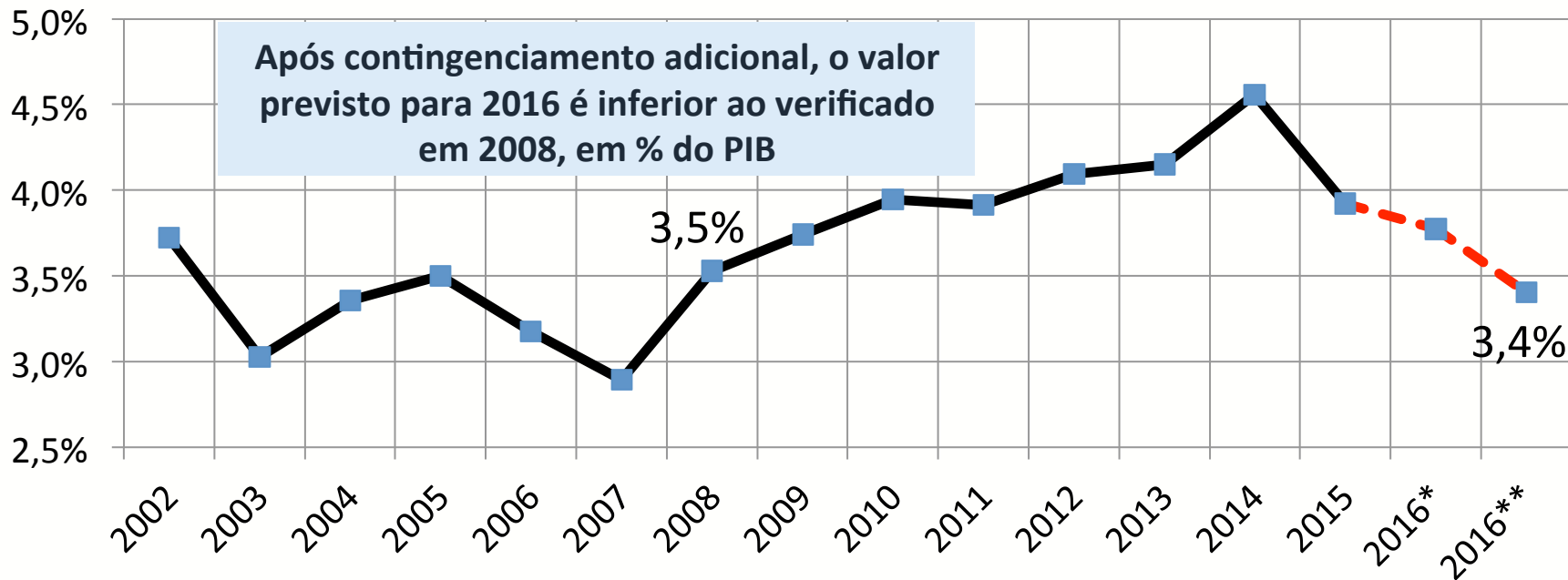
*DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM VALORES REAIS (BASE 100 = 2002)*

\* Relatório extemporâneo

\*\* 1º Relatório bimestral



## DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM % DO PIB



\* Relatório extemporâneo

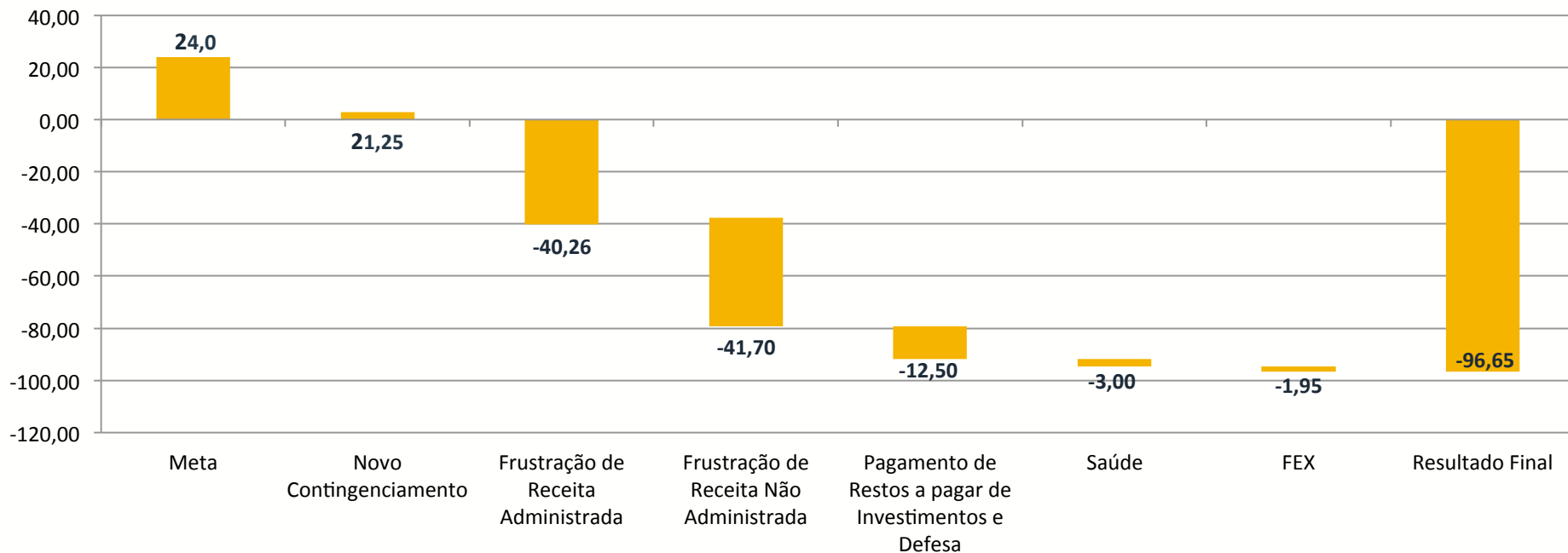
\*\* 1º Relatório bimestral

## NOVA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO FISCAL

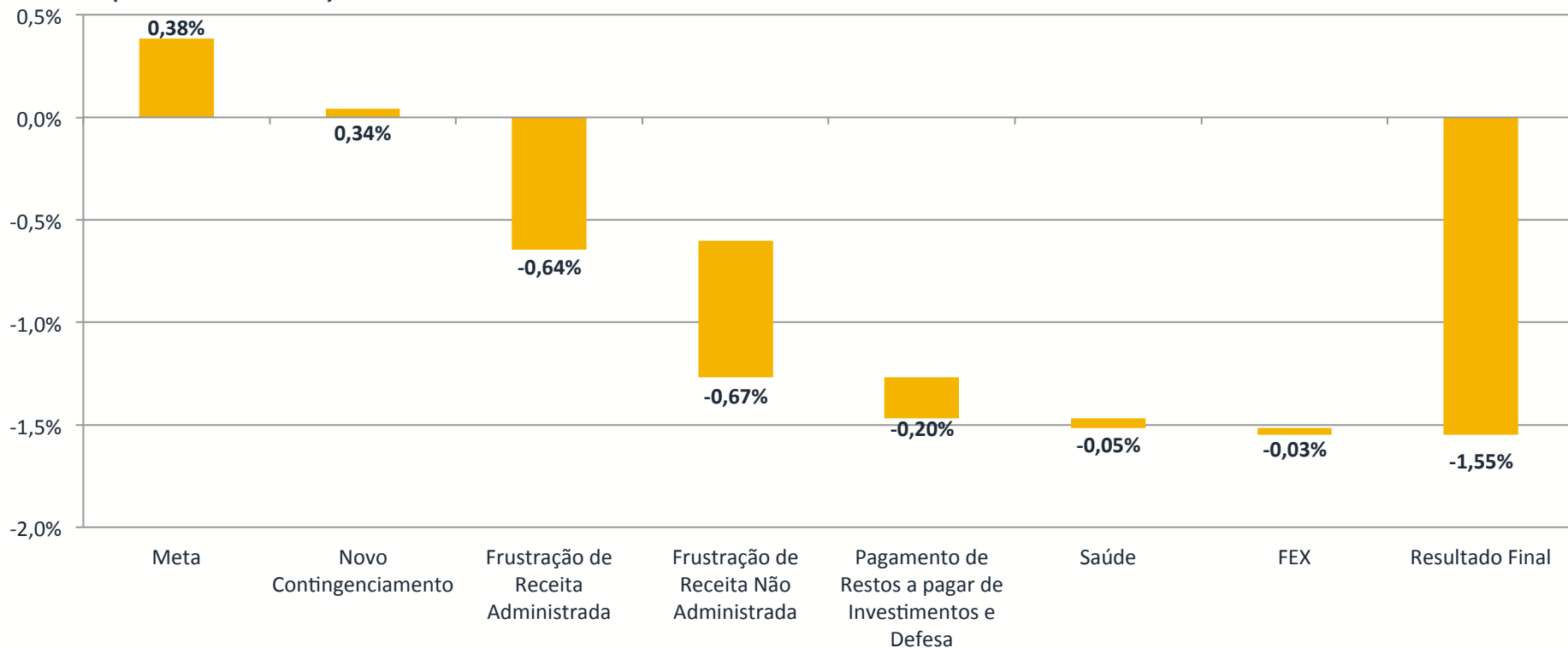
- Reduzir meta fiscal da União em **R\$ 21,2 bilhões** (de R\$ 24,0 bi para R\$ 2,8 bi), de modo a recompor contingenciamento adicional após aprovação pelo Congresso Nacional
- Aumentar possibilidade de frustração de receita administrada de R\$ 30,5 bi para **R\$ 40,3 bilhões** devido aos resultados observados no primeiro bimestre deste ano
- Manter possibilidade de frustração de receita não administrada em **R\$ 41,7 bilhões**
- Manter dedução por gastos com saúde em até **R\$ 3 bilhões**
- Manter dedução por gastos com investimento em até **R\$ 9 bilhões**
- Incluir dedução por gastos com defesa em até **R\$ 3,5 bilhões**
- Incluir a dedução para regularização do FEX em até **R\$ 1,95 bilhões**

**Possibilidade máxima de redução da meta: R\$ 120,65 bilhões**

## DECOMPOSIÇÃO DA ALTERAÇÃO DA META FISCAL (Em R\$ bi)



## DECOMPOSIÇÃO DA ALTERAÇÃO DA META FISCAL (Em % do PIB)



# REC e Limite de Gasto

Ministério da  
**Fazenda**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## *REC x Limite de Gasto*

### **Regime Especial de Contingenciamento (REC)**

- Medida opcional
- Somente em caso de baixo crescimento previsto na LRF
- Preserva gastos essenciais ou prioritários

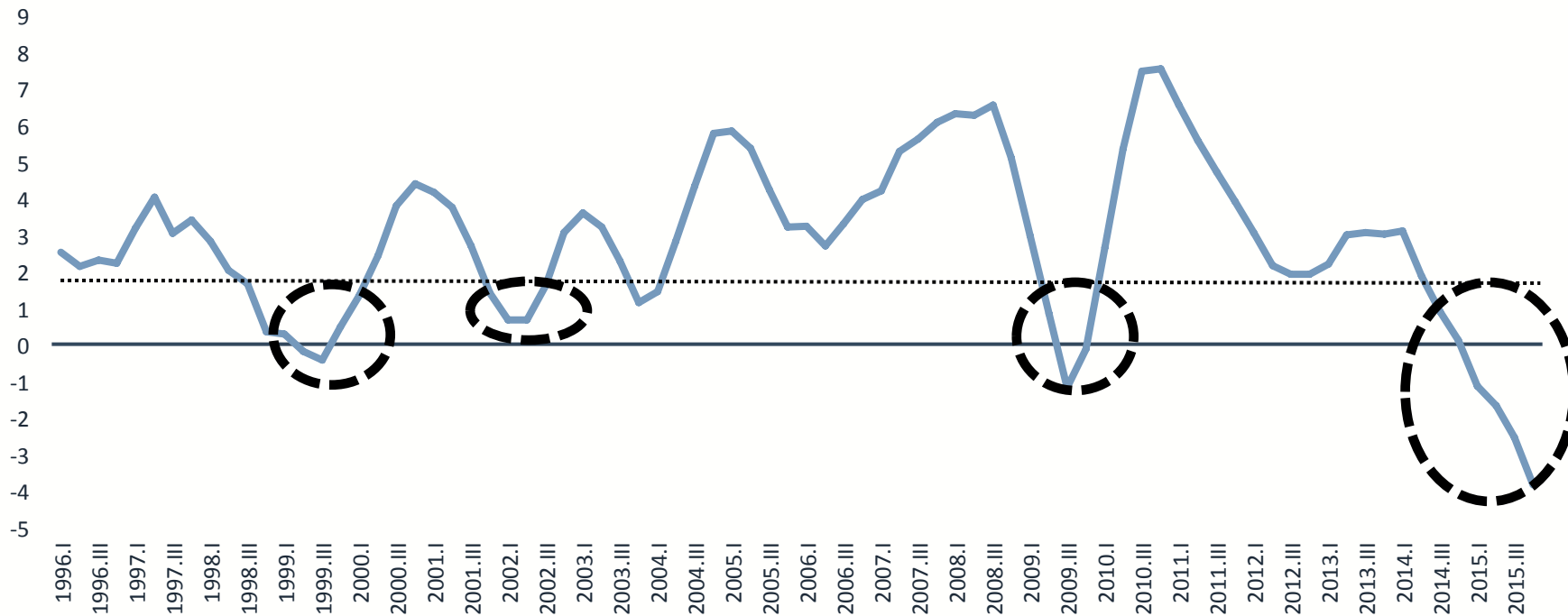
### **Limite para o Gasto Primário**

- Medida obrigatória
- Quando projeção de gasto exceder o limite, aciona ajustes automáticos em despesas discricionárias e obrigatórias (três estágios)

*Situações de aplicação do REC e do Limite de Gasto Primário*

	<b>Gasto primário abaixo do limite máximo</b>	<b>Gasto primário acima do limite máximo</b>
Baixo Crescimento (menor do que 1% nos últimos 12 meses)	REC (opcional)	<b>REC (opcional) e Ajuste automático do Gasto (obrigatório)</b>
Crescimento normal (maior ou igual a 1% nos últimos 12 meses)	Metodologia usual	Ajuste automático do Gasto (obrigatório)

## Episódios de baixo crescimento nos últimos 20 anos





*O que ocorre no caso de baixo crescimento e gasto acima do limite?*

- O governo deve aplicar os estágios previstos na regra do limite do gasto na elaboração da LOA.
- Se adotar o REC, o governo poderá preservar parte das despesas discricionárias consideradas essenciais e prioritárias na execução do contingenciamento
- Considerando as duas regras, haverá redução de gastos obrigatórios e discricionários considerados não essenciais